



DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados na área de assessoria em serviços de engenharia civil, para análises técnicas, atualização e acompanhamento de pendências do Sistema SIMEC, SISMOB, FNDE e soluções de pendências junto a GIGOV/CAIXA, bem como elaborações de projetos, planilhas orçamentárias/recurso próprio, recurso Estadual e Federal no destinados a suprir as necessidades do Município de Bernardo Sayão -TO.

Fundamentação: Art. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Declaro, para os devidos fins, que a despesa relativa à Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados na área de assessoria em serviços de engenharia civil, para análises técnicas, atualização e acompanhamento de pendências do Sistema SIMEC, SISMOB, FNDE e soluções de pendências junto a GIGOV/CAIXA, bem como elaborações de projetos, planilhas orçamentárias/recurso próprio, recurso Estadual e Federal no destinados a suprir as necessidades do Município de Bernardo Sayão -TO.

Conforme a seguinte previsão orçamentária e classificação de despesa:

Previsão Orçamentária e Classificação de Despesa

UNID	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
03.04.01	04	122	0052	2104	3.3.90.39.00	94	1.500
VALOR ESTIMADO:							

Valor estimado de R\$102.000,00(cento e dois mil reais).

Para o exercício 2026, a despesa será alocada em dotação Orçamentária própria para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada na lei Orçamentária Anual.

Bernardo Sayão, 07 de janeiro de 2026.


Osorio Antunes Filho

Prefeito municipal


ALAILSO SOUSA VIANA

CONTADOR CRC Nº 004735/0-4/TO

Alailso Souza Viana
Contador
CRC-TO-004735/0-4